

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1998 - NÚMERO DEZANOVE.

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo e José João Marques Pais, Vereadores.

Foram justificadas as faltas das senhoras Vereadoras Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta, datado de catorze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trinta e oito milhões cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

O RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO E PROGRAMA INTEGRAR-MEDIDA DOIS:

Esteve presente a Dr.^a Fátima Jarego, Assistente Social, para prestar algumas informações sobre o assunto em epígrafe, conforme solicitado em reunião de um do mês em curso.

Começou por informar que, relativamente ao Rendimento Mínimo Garantido, houve cento e setenta e cinco famílias a requerê-lo. Referindo-se à Medida dois do Integrar informou que este programa se iniciou no dia vinte e quatro do mês findo, existindo quarenta formandos a beneficiar do mesmo. Informou também sobre as condições utilizadas para a selecção dos formandos e ainda alguns aspectos relacionados com o funcionamento do programa.

O Vereador Raul Figueiredo solicitou que lhe fosse facultado, por escrito, o número de famílias que estão a ser beneficiadas pelo Rendimento Mínimo Garantido e em que termos.

A Dr.^a Fátima informou que tinha esses dados no final do mês.

Voltou a intervir o Vereador Raul Figueiredo, para pedir a listagem nominal das famílias ou das pessoas que estão a ser beneficiadas pelo Rendimento Mínimo Garantido.

Relativamente a intervenção do Vereador Raul Figueiredo, a Dr.^a Fátima e o senhor Presidente da Câmara esclareceram que esta listagem não pode ser fornecida, uma vez, que é ilegal do ponto de vista jurídico.

O Vereador Raul Figueiredo, relativamente à medida dois do Integrar, pediu a palavra para solicitar a listagem nominal dos formandos, dos formadores e das entidades beneficiárias, bem como o modo como estão a ser beneficiadas.

A Dr.^a Fátima informou que os formadores foram chamados através da Associação para o Desenvolvimento de Santarém, Instituto do Emprego e Formação Profissional, tendo também entrado em contacto com colegas suas que tinham frequentado o curso de formação de formadores no Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Ainda sobre o mesmo assunto o senhor Presidente da Câmara esclareceu que não há entidades beneficiárias e que as verbas são para se esgotar, a cem por cento, no acto da formação.

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

PRÉDIO DEGRADADO NA RUA JOSÉ RELVAS NÚMERO CENTO E UM E CENTO E TRÊS, EM ALPIARÇA:

Presente uma informação FISCAL INTERNA, datada de dois do mês em curso, referente a uma notificação feita à proprietária do prédio em epígrafe, no sentido de esta proceder, a expensas suas, às obras necessárias referidas no auto de vistoria efectuada, em tempo, ao local. Doc. n.º 8453. Proc. n.º V-2.

O Vereador Raul Figueiredo usou da palavra para dizer que achava conveniente que a autorização para a execução das obras fosse acompanhada por um estudo a realizar pelos Serviços Técnicos de Obras, de modo a definir a natureza dos trabalhos a realizar e o Orçamento dos mesmos.

Tomou-se conhecimento desta informação bem como do parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de oito do mês em curso.

Foi deliberado, por unanimidade, atendendo a que não foi respeitado o prazo estipulado para a realização das referidas obras, comunicar à proprietária do prédio que a Câmara irá proceder às obras necessárias, a expensas suas, por motivo de o imóvel estar a ameaçar ruína.

Requerimento de SOCIEDADE AGRÍCOLA PINHAL DA TORRE, Lda, com sede na Rua José Relvas, número cento e dezanove, primeiro andar, sala A, em Alpiarça, a solicitar viabilidade de construção de habitação plurifamiliar no Largo Vasco da Gama, em Alpiarça. Doc. n.º 7420. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, de oito do mês em curso e informar a requerente que a pretensão só é viável desde que sejam considerados todos os seus pontos.

Requerimento de PLANOTEJO-COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, com sede na Rua Conselheiro Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a requerer, para fins notariais, que seja certificado se o processo de obras número vinte e quatro barra noventa e sete, relativamente ao seu prédio sito na Rua Maestro Virgílio Fortunato Wenceslau, se acha definitivamente aprovado e se o mesmo reúne os requisitos legais para ser

submetido ao regime de propriedade horizontal e venda em fracções autónomas. Doc. n.º 8206. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de nove do mês em curso e certificar conforme solicitado.

VÁRIOS:

Ofício da Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Alpiarça DR.^a AMERICA CRAVO, datado de trinta do mês findo, a solicitar, relativamente ao processo duzentos/C.M.A/ADÉLIA RODRIGUES VALENTE E OUTROS, se a Câmara pretende retomar os pagamentos dos juros e quando. Doc. n.º 7923. Proc. n.º M-2.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, que vai no sentido de se retomarem os pagamentos com base nos quinhentos mil escudos/mês. Foi ainda deliberado dar conhecimento desta tomada de posição à Consultora Jurídica da Câmara.

Ofício da Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Alpiarça, Dr.^a América Cravo, datado de trinta do mês findo, a remeter fotocópia da decisão do recurso, relativamente ao processo cento e vinte e cinco barra noventa e sete, em que foi recorrente o funcionário Armindo Estradas Terebentino. Doc. n.º 7923. Proc. n.º P-I. Tomou-se conhecimento.

CRIAÇÃO DE UMA DERRAMA PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, datada de dez do mês em curso sobre o assunto em epígrafe. Doc. n.º 8478: Proc. n.º I-2

Tomou-se conhecimento. Com base nesta informação, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA propôs a criação de uma derrama para o próximo ano, com uma taxa de oito por cento da colecta do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, cujo produto se destinará a financiar investimentos produtivos a realizar na Zona Industrial de Alpiarça, designadamente, infra-estruturas em termos de asfalto, construção da ETAR e todo o arranjo frontal à mesma em termos paisagísticos.

Deliberado, por maioria, com um voto contra do Vereador Raul Figueiredo, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal. O Vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: "Voto contra pelo facto de o senhor Presidente da Câmara ser militante do Partido Socialista que está no governo e por este partido ter prometido aos Portugueses não agravar os impostos".

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:

Tomou-se conhecimento da acta assinada, dia dezanove de Junho findo, pelos elementos que compõem o Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil, com vista à aprovação do Plano Municipal de Emergência. Proc. n.º A-8.

Foi deliberado, por unanimidade, enviar, para aprovação, ao Serviço Distrital de Protecção Civil.

Requerimento de MARIA CELESTE MAURÍCIO CARDOSO DE FARIA, proprietária do estabelecimento de Bar "A Lareira", sito na Rua Alberto Borges, em Alpiarça, a solicitar autorização para funcionamento de uma pequena esplanada junto ao mesmo.

Solicita ainda a isenção da taxa de ocupação da via pública, devido ao pouco tempo que irá utilizar aquele espaço, uma vez que o estabelecimento irá estar encerrado para férias no próximo mês de Agosto. Doc. n.º 8108. Proc. n.º L-2-1.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão. Foi ainda deliberado, relativamente à taxa de ocupação da via pública, que se aplique o que é norma na Câmara.

Requerimento de LUIS FERNANDO FÉLIX RAMOS, proprietário do estabelecimento situado na Rua primeiro de Maio, número trinta e um, em Frade de Cima, Alpiarça, a solicitar o alargamento do horário de encerramento do referido estabelecimento, das vinte e quatro horas, para as duas horas da manhã. Doc. n.º 8203. Proc. n.º A-8-1-6.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

Requerimento de LUIS MANUEL NEVES LEITÃO, residente na Rua Fernão de Magalhães, número treze, em Alpiarça, a solicitar autorização para se servir do furo existente no antigo Matadouro, para regar as suas propriedades, comprometendo-se a pagar as despesas com a energia eléctrica, como vem sendo hábito há cinco anos. Doc. n.º 7826. Proc. n.º A-8-1-4.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão nas condições habituais.

Requerimento de NELSON DA SILVA CRAVO, residente na Rua António da Silva Barroso, em Alpiarça, a solicitar autorização para colocar um motor eléctrico, para ligar um frigorífico, na parte de dentro do Mercado Municipal de Alpiarça, junto ao seu talho. Doc. n.º 7827. Proc. n.º M-2.

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que informe em que local exacto pretende colocar o motor.

TITULARIDADE DOS TERRENOS DO PATAÇÃO:

Informação da CHEFE DE REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, datada de dez do mês em curso, dando conhecimento de que os terrenos do Patação são propriedade dos senhores José Gameiro dos Santos Cêpo e José Luís Maurício, seu filho, ambos residentes em lugar do Vale do Carvão, Torres Novas. Doc. n.º 8485. Proc. n.º A-8-1-8.

Tomou-se conhecimento.

ABERTURA DE CONCURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS SEGUINTE EMPREITADAS: COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS-PISCINA DESCOBERTA; VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS; REPARAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA CINTURA RODOVIÁRIA EM 1370/EM 1371- LIGAÇÃO FRADE

CIMA/CAS ALINHO/ENI 18; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTO URBANO-RUA/TRAVESSA DA PATRACOLA;

PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS NA ZONA INDUSTRIAL :

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dez do corrente mês, a informar qual o procedimento a adoptar para a realização das empreitadas em epígrafe.

Doc. n.º 8492. Proc. n.º A-8-1-8.

O Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto a saber se já havia garantia de apoio financeiro para o lançamento de concurso relativamente a pavimentação dos arruamentos da Zona Industrial.

Sobre este pedido, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que o apoio financeiro está praticamente garantido.

Voltou a intervir o Vereador Raul Figueiredo para colocar uma dúvida. E disse: com todas estas obras a serem feitas por empreitadas, o que é que resta para a Câmara executar por administração directa?

Relativamente a esta dúvida, o senhor Presidente da Câmara informou que para fazer por administração directa, estão destinadas as seguintes obras: completar a Rua Pedro Álvares Cabral; construção da ETAR da Gouxaria; asfaltamento de todas as Ruas da Gouxaria e depois também de todas as Ruas de Alpiarça que poderão ser incluídas neste pacote.

Por último o Vereador Raul Figueiredo sugeriu que o Serviço Técnico de Obras passasse a ter em consideração os novos preços praticados no mercado. Continuando referiu que os preços das obras estão a baixar, dando, como exemplo, a estrada do Patacão. Sugeriu ainda que fossem revistas as bases no sentido de ajustar a base de lançamento do referido concurso.

O senhor Presidente da Câmara informou que o Gabinete Técnico de Obras irá ter instruções nesse sentido.

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

a) -Proceder à abertura de Concursos Públicos para as empreitadas: Complexo das Piscinas Municipais-Piscina Descoberta; Valorização Ambiental da Albufeira dos Patudos; Reparação, Beneficiação da Cintura Rodoviária EM 1370/EM 1371-Ligação Frade Cima/Casalinho/EN 118 e Pavimentação dos Arruamentos na Zona Industrial; —

b) -Proceder à abertura de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para a empreitada: Beneficiação de Arruamento Urbano-Rua/Travessa da Patracola.

Foi ainda deliberado concordar com a sugestão do Vereador Raul Figueiredo.

EMPRÉSTIMOS:

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dez do corrente mês, para que o referido empréstimo, no valor de trinta milhões de escudos, seja contraído com a Caixa Geral de Depósitos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO:

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de dez do corrente mês para que o referido empréstimo, no valor de duzentos milhões de escudos, seja contraído com a Caixa Geral de Depósitos.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; novecentos e cinquenta e nove; do novecentos e sessenta e quatro ao novecentos e oitenta e quatro, com exceção do novecentos e sessenta e nove e novecentos e oitenta e três; do novecentos e noventa ao mil; mil e sete; do mil e quinze ao mil e vinte e cinco com exceção do mil e dezanove, mil e vinte; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS; do duzentos e cinquenta e um ao duzentos e setenta e quatro, com exceção do duzentos e sessenta; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO; quatrocentos e cinquenta e sete; novecentos e vinte e oito; zero zero onze; zero zero treze; zero duzentos e treze; zero seiscentos e vinte oito; zero seiscentos e vinte e nove; mil e setenta e três; mil duzentos e cinquenta e seis; dois mil setecentos e setenta e quatro; dois mil novecentos e noventa e três; três mil setecentos e um; três mil novecentos e vinte e sete; quatro mil cento e quatro; cinco mil setecentos e sessenta e cinco; seis mil trezentos e quarenta e seis; seis mil quinhentos e oitenta e seis; sete mil oitocentos e oitenta e oito e nove mil e quarenta e dois; no valor total de sete milhões trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e um escudos.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

SUBSÍDIOS:

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS para atribuição de um subsídio de vinte mil escudos, por cada canção apresentada pelas entidades que participaram no VII Festival da Canção Infantil do Concelho de Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias. "

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS para atribuição de um subsídio no valor de sessenta mil escudos, ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alpiarça, para fazer face a despesas relacionadas com as várias actuações que realizaram ao longo do ano, nomeadamente, o serviço de dois acordeonistas.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:

Requerimento de MARIA EUGÊNIA DO PESO CAPITÃO, residente no Casal da Gatinheira, em Alpiarça, a solicitar a isenção de um pagamento de transporte de ambulância, no valor de dezasseis mil escudos, bem como de futuros transportes, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Doc. n.º 8498. Proc. n.º B-2-1.

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado pela Junta de Freguesia de Alpiarça, que a requerente é uma pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

LOTEAMENTOS:

Requerimento de MARCELINO CARVALHO PEREIRA, residente na Travessa da Patracola, em Alpiarça, a solicitar, relativamente ao alvará de loteamento número um barra noventa e oito, que lhe seja feito o seguinte aditamento: que o lote de terreno com área de dois mil e sessenta e dois vírgula oitenta e oito metros quadrados seja destacado do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número quatro mil trezentos e oitenta e seis e destinado a ser anexado ao prédio urbano com a área de duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número quatro mil quinhentos e vinte. Doc. n.º 7991. Proc. n.º L-8.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado, neste documento, em quinze do corrente mês, que autorizou a pretensão.

AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:

Tomou-se conhecimento da informação do Comandante dos Bombeiros, datada de três do mês em curso. Face a esta informação foi deliberado, por unanimidade, concordar que a aquisição seja feita à firma Marques, Lda, pelo montante de cinco milhões duzentos e treze mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado a taxa legal em vigor, pelo facto de a firma ser a mais adequada para transformar a viatura em ambulância de socorro. Foi ainda deliberado solicitar às restantes firmas que se renunciem nos termos do Código do

Procedimento Administrativo para, no caso de não haver reclamações, se proceder a adjudicação da viatura.

ZONA INDUSTRIAL:

Requerimento de JOAQUIM LUÍS CARDIGO DO PESO, residente na Rua José Relvas, número noventa e um, em Alpiarça, a solicitar autorização para que a escritura do lote de terreno número cento e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, seja feita em nome da firma em fase de constituição, com a denominação ALPINTERNACIONAL-SOCIEDADE DE TRANSPORTES INTERNACIONAIS . Doc. n.º 8679. Proc. n.º O-53

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.

INFORMAÇÕES:

O Vereador Raul Figueiredo pediu a palavra para efectuar as seguintes propostas e tecer algumas considerações:

a) -Proposta de levar uma moção de solidariedade em relação às vítimas dos terremotos nos Açores e ainda que esta moção seja acompanhada da disponibilidade da autarquia de Alpiarça para ajudar naquilo que for possível, devendo ser dirigida ao senhor Presidente do Governo Regional dos Açores e ao senhor Presidente da autarquia que foi mais afectada pela catástrofe.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.

b) -Proposta para a realização de um voto de protesto pelo aumento miserável com que foi contemplada a transferência de verbas para as autarquias e que este protesto seja dado a conhecer ao senhor Primeiro Ministro, ao senhor Presidente da Assembleia da República, aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da Republica, ao senhor Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à comunicação social, para divulgação.

Deliberado, concordar com esta proposta, com um voto a favor e duas abstenções do senhor Presidente da Câmara e do Vereador José João Pais.

O senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: " Abstenho-me pelo motivo de já ter sido assumida uma posição, relativamente ao projecto Lei das Finanças Locais e de essa posição, no seguimento de entendimento concertado de autarcas e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, ter sido enviada a sua excelência o senhor Presidente da Republica".

c) -Relativamente às informações pedidas em reuniões camarárias, o Vereador Raul Figueiredo informou que, após uma análise superficial, verificou que cerca de cinquenta por cento desses pedidos não foram satisfeitos. Referiu que na próxima reunião irá expor melhor esta situação.

d) -Solicitou, para a próxima reunião ou se possível antes, a listagem das receitas e despesas concretizadas desde a tomada de posse até esta data.

e) -Pedi esclarecimento sobre em que condições é que foram arrancados os eucaliptos na Reserva Zoológica e se o senhor Luís Claudino, como foi aqui prometido, procedeu ao pagamento da primeira prestação, pelo arranque de eucaliptos na Quinta dos Patudos.

f) -Saber em que condições, em termos de custos, é que foi executado o muro junto à Ribeira.

g) -Sobre os esgotos pluviais, na rua de acesso à Zona Industrial, saber como vão ser executados, de acordo com que projecto e se houve alterações em relação ao projecto inicial.

h) -Quanto ao açude do Carril, disse que verificou, pela leitura da acta da última reunião de Câmara, que o preço apresentado pela Empresa Construtora do Lena, SA, é bastante superior ao preço orçamentado pelo Engenheiro Vaz Portugal. Assim pediu esclarecimento, sobre quais as razões para esta diferença de valores. Questionou ainda se é a referida empresa que está a executar a obra ou se esta foi sub-empregada.

i) -Saber se o senhor Ramiro, proprietário da oficina junto ao recinto da feira, apresentou a prova de posse do terreno, como solicitado em deliberação de Câmara.

Relativamente à intervenção do Vereador Raul Figueiredo, o senhor presidente da Câmara esclareceu o seguinte:

Relativamente às listagens, informou que os serviços próprios da Câmara fornecerão o solicitado.

Sobre o arranque de eucaliptos na Reserva Zoológica, informou que a área em questão tinha cerca de duzentos metros quadrados e destinava-se à realização, imediata, de obras no interior daquele espaço. Mais informou que esta situação foi precedida de concurso público, sendo entregue ao senhor Luis Claudino, por ajuste directo. Informou também que todas as obras, no interior da reserva, estão a decorrer; que a última situação de incidência foi o poço do senhor José Relvas que já está concretizada e também que o espaço de recepção, arruamento, rotunda e espaço com flores da mesma, já estão concluídos.

Informou ainda que na próxima Sexta-feira vai estar presente na Reserva Zoológica dezenas de crianças deficientes mentais, oriundas da Associação Portuguesa de Crianças Deficientes Mentais do Vale de Santarém, para usufruir do espaço natural lá existente.- Sobre a execução do Muro junto à Ribeira, esclareceu que uma parte foi realizada pela Câmara e o restante concluído pelo proprietário.

Quanto ao açude do Carril, informou que a obra foi posta a concurso pelo valor indicado pelo Serviço Técnico de Obras, não tendo aparecido concorrentes dentro do prazo. Assim, a obra foi adjudicada por ajuste directo à Construtora do Lena, SA, tendo como base de apreciação, o tempo de execução da mesma.

Sobre o processo do senhor Ramiro, esclareceu que já tinha despachado uma informação para a Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, onde aquele senhor informa que, para

satisfazer o solicitado, está à espera de um registo na Conservatória do Registo Predial, relacionado com partilhas.

Por último o senhor Presidente da Câmara relembrou que na reunião de Câmara de dezoito de Março do corrente ano, relativamente aos débitos em atraso do fornecimento de água, referentes a Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito até Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, o que foi aprovado por maioria, foi não cobrar juros e demais encargos.

Relativamente aos esgotos pluviais, o Engenheiro Vaz Portugal informou que vai ser utilizada uma solução técnica nova.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.